

BOLETIM COVID-19

CORUMBÁ
MATO GROSSO DO SUL

ACOMPANHE AS ATUALIZAÇÕES OFICIAIS

ATUALIZADO EM: 02/07/2020 às 15 Hrs

Notificados

SRAG ¹	129
Síndrome Gripal	254
Drive Thru (Swab)	956
Drive - Teste Rápido	323
Teste Rápido	1738
Teste Prof. Saúde	925
TOTAL	4325

Suspeitos

SRAG ¹	3
Síndrome Gripal	9
Drive Thru (Swab)	83
Drive - Teste Rápido	0
Teste Rápido	0
Teste Prof. Saúde	0
TOTAL	95

Descartados

SRAG ¹	101
Síndrome Gripal	146
Drive Thru (Swab)	749
Drive - Teste Rápido	300
Teste Rápido	1673
Teste Prof. Saúde	920
TOTAL	3889

Confirmados

SRAG ¹	25
Síndrome Gripal	99
Drive Thru (Swab)	124
Drive - Teste Rápido	23
Teste Rápido	65
Teste Prof. Saúde	5
TOTAL	341

Óbitos

SRAG ¹	11
Síndrome Gripal	0
Drive Thru (Swab)	0
Drive - Teste Rápido	0
Teste Rápido	0
Teste Prof. Saúde	0
TOTAL	11

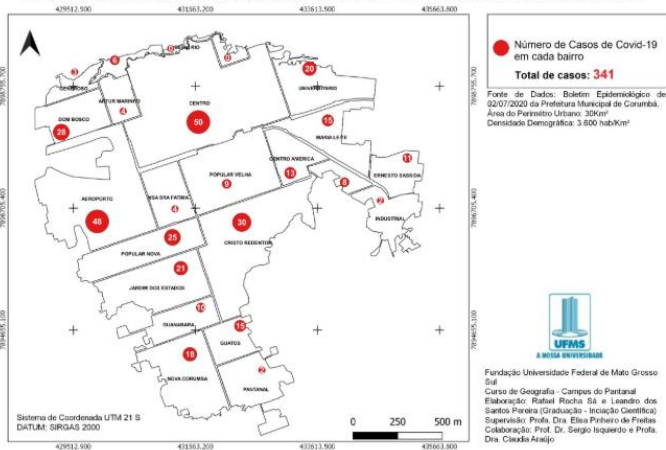
¹ Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG): número de notificação de casos de SRAG internados e óbitos.

* Neste boletim constam os dados atualizados em tempo real, então poderá haver uma divergência com o Boletim do Estado que é atualizado pela manhã.

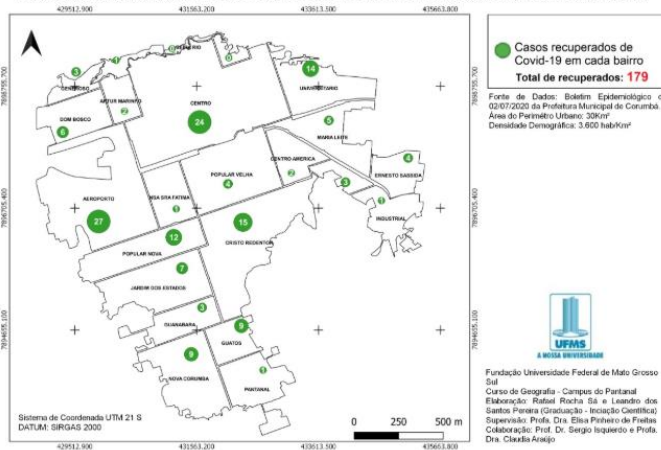
**Devido à alteração no protocolo de testagem do Ministério da Saúde, todos os pacientes internados com Síndromes Respiratórias, mesmo sem contato com pessoa contaminada pelo Covid-19 estão sendo testadas pelo Laboratório Central do Estado. Este boletim também contempla os dados suspeitos de viajantes e de pessoas que tiveram contato com possíveis casos confirmados.

Casos Confirmados por Bairros

BAIRROS COM CASOS CONFIRMADOS DE COVID-19 EM CORUMBÁ ATÉ 02/07/2020



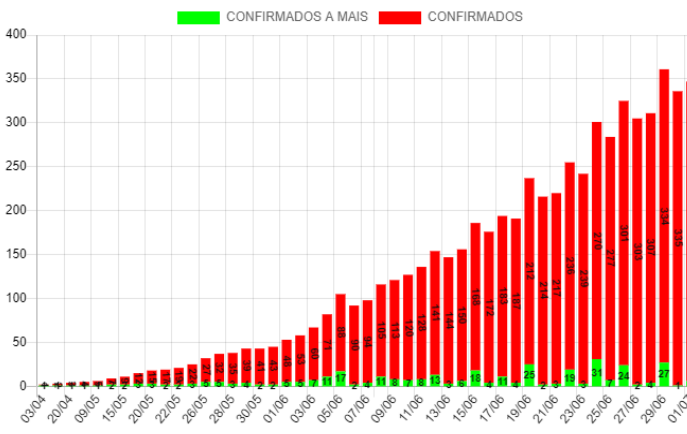
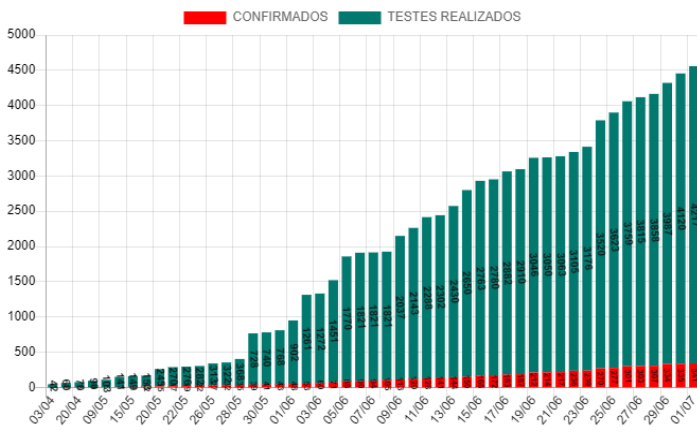
BAIRROS COM CASOS RECUPERADOS DE COVID-19 EM CORUMBÁ ATÉ 02/07/2020



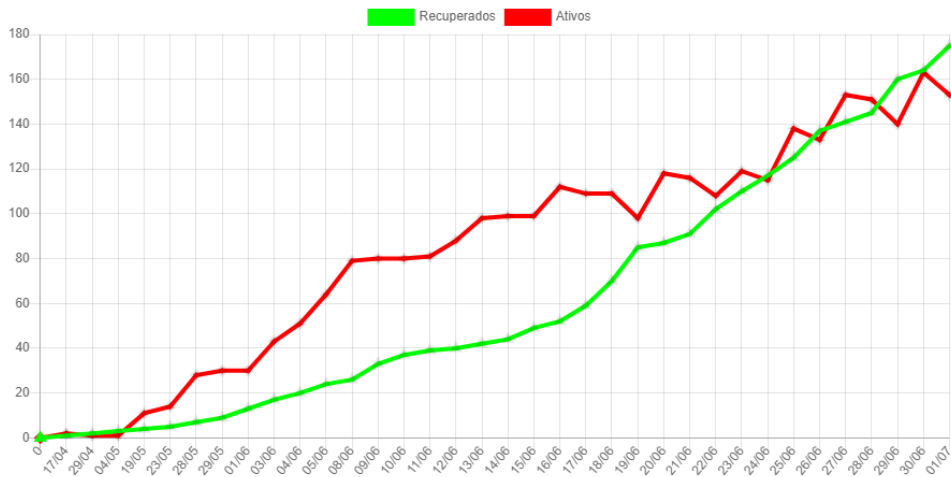
Curva Epidemiológica

Testes Realizados com 341 Casos Confirmados

Aumento Diário dos Casos



Casos Ativos e Recuperados

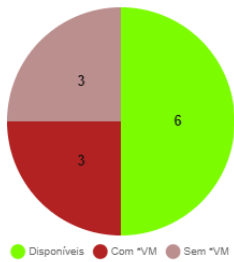


Disponibilidade de Leitos

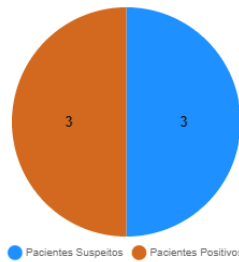
Bloco Hospitalar	Total de Vagas	Leitos Ocupados	Leitos Disponíveis	Pacientes Com VM	Pacientes Sem VM	Pacientes Positivos	Pacientes Suspeitos
SB4-CTI COVID	12	6	6	3	3	3	3
SB3-Leitos Clínicos	13	8	5	0	8	4	4

SB4-CTI Exclusivos COVID-19

Taxa Ocupação

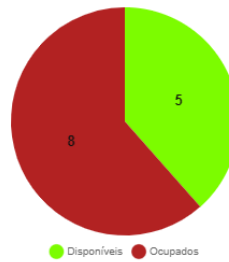


Casos Suspeitos e Confirmados:

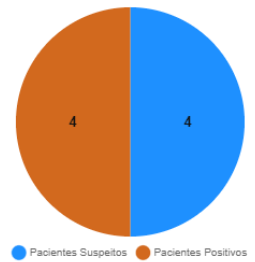


SB3-Leitos Clínicos - Casos Moderados

Taxa Ocupação



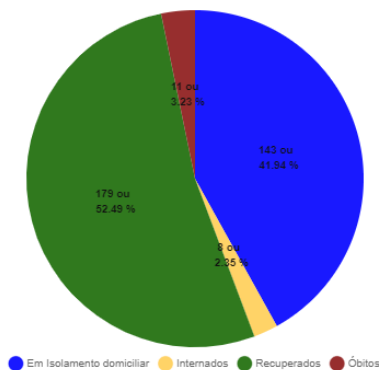
Casos Suspeitos e Confirmados:



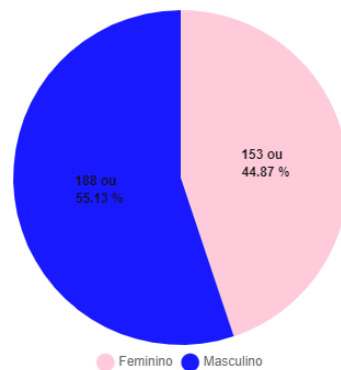
*VM = Ventilação Mecânica

Estatísticas dos Pacientes de COVID19

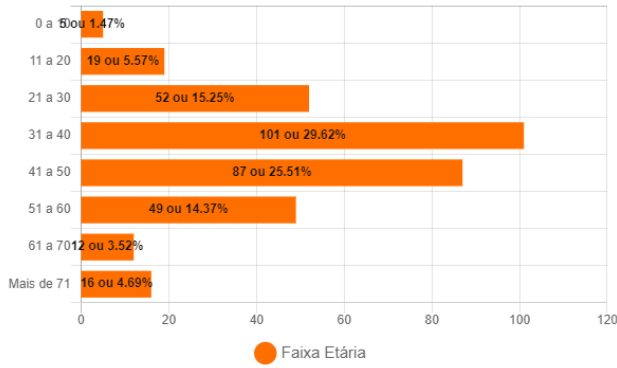
Situação Clínica Atual dos Casos Positivos



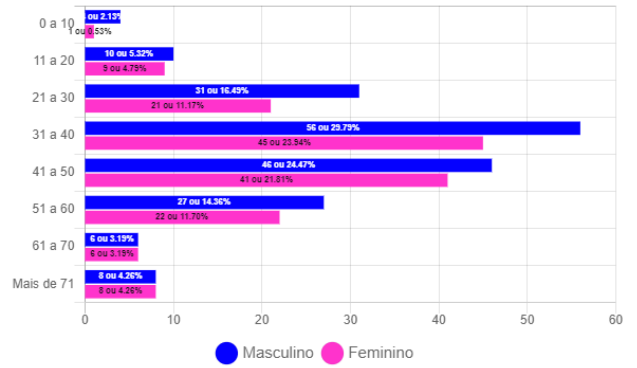
Perfil dos Casos Positivos



Positivos por Faixa Etária (%)



Positivos - Faixa Etária (%) por Sexo



Óbitos Confirmados

Exibir resultados por página

Pesquisar

Nº	Sexo	Idade	Notificação	Data Óbito	Comorbidades
1	M	54	29/05/2020	12/06/2020	Hipertensão e diabetes
2	M	59	05/06/2020	15/06/2020	Hipertensão
3	M	52	05/06/2020	20/06/2020	Doenças cardíacas crônicas
4	M	50	15/06/2020	22/06/2020	Hipertensão
5	F	44	15/06/2020	22/06/2020	Diabetes, hipertensão e obesidade
6	M	29	19/06/2020	23/06/2020	Diabético Tipo I
7	M	55	19/06/2020	26/06/2020	Diabetes melitus - Hipertensão
8	M	71	14/06/2020	27/06/2020	Hipertensão
9	F	88	12/06/2020	28/06/2020	Hipertensão
10	F	55	19/06/2020	29/06/2020	Hipertensão e Mal de Parkinson
11	F	55	19/06/2020	01/07/2020	Diabetes e Hipertensão

Mostrando de 1 até 11 de 11 registros

Anterior **1** Próximo

Casos Positivos diários

Exibir resultados por página

Pesquisar

Nº	Sexo	Idade	Notificação	Local/Contato	Situação
341	F	35	01/07/2020	Transmissão comunitária	Em Isolamento domiciliar
340	F	49	01/07/2020	Transmissão comunitária	Em Isolamento domiciliar
339	F	32	01/07/2020	Transmissão comunitária	Em Isolamento domiciliar
338	F	33	01/07/2020	Transmissão comunitária	Em Isolamento domiciliar
337	F	43	29/06/2020	Transmissão comunitária	Em Isolamento domiciliar
336	F	13	30/06/2020	Transmissão comunitária	Em Isolamento domiciliar
335	M	53	01/07/2020	Transmissão comunitária	Em Isolamento domiciliar
334	M	42	01/07/2020	Transmissão comunitária	Em Isolamento domiciliar
333	F	40	29/06/2020	Transmissão comunitária	Em Isolamento domiciliar
332	M	47	29/06/2020	Transmissão comunitária	Em Isolamento domiciliar

Mostrando de 1 até 10 de 341 registros

Anterior **1** 2 3 4 5 ... 35 Próximo

BOLETIM COVID-19

CORUMBÁ
MATO GROSSO DO SUL

ACOMPANHE AS ATUALIZAÇÕES OFICIAIS



NOVOS CASOS: 03

4.325	100%	CASOS NOTIFICADOS
3.889	89,9%	CASOS DESCARTADOS
95	2,2%	CASOS SUSPEITOS
341	7,88%	CONFIRMADOS
179	52,50%	RECUPERADOS
11	3,23%	ÓBITOS

CRITÉRIOS PARA CASO SUSPEITO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

Pacientes com Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG): Indivíduo hospitalizado com febre, mesmo que referida, acompanhada de tosse ou dor de garganta e que apresente dispneia.

Devem ser notificados, de forma individual, todos os casos que atendam à definição de SRAG e óbitos por SRAG.

DRIVE-THRU

Agendamento exclusivamente por telefone: 67 98472-8850/ 67 98467-4573 e 67 98473-2408 .

CASO CONFIRMADO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

CRITÉRIO LABORATORIAL: Resultado positivo em RT-PCR, pelo protocolo Charité.

CASO DESCARTADO DE INFECÇÃO HUMANA PELO CORONAVÍRUS

Caso que apresente resultado laboratorial negativo para COVID-19 OU confirmação laboratorial para outro agente etiológico.

NOTIFICAÇÃO DE CASO SUSPEITO

Notificação imediata de todo caso de SRAG hospitalizado e óbito por SRAG, devendo ser realizada por meio dos telefones: Tel Vigilância Epidemiológica Municipal ou 3907-5443 da Gerência Técnica de Influenza e Doenças Respiratórias do Estado (durante horário de expediente da SES) ou PLANTÃO 24HS CIEVS: 98477-3435 (ligação e whatsapp).

- Preencher a FICHA DE REGISTRO INDIVIDUAL – CASOS DE SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE HOSPITALIZADOS e GAL (Gerenciamento de Ambiente Laboratorial), não havendo mais necessidade de preenchimento do sistema online RED CAP.
- NÃO devem ser notificados casos isolados de SG (Síndrome Grial), com ou sem fator de risco para complicações pela doença.

MEDIDAS IMPORTANTES

Para contenção da transmissibilidade do COVID-19, deverão ser adotadas como medida não farmacológica:

- O isolamento domiciliar da pessoa com sintomas respiratórios e das pessoas que residam no mesmo endereço, ainda que estejam assintomáticos, devendo permanecer em isolamento pelo período máximo de 14 (quatorze) dias.
- Considerar isolamento domiciliar voluntário de viajantes sem sintomas respiratórios por no mínimo 7 (sete) dias após chegada na cidade. Exceção áreas essenciais como saúde, segurança pública, abastecimento e transporte.
- Considera-se pessoa com sintomas respiratórios, a apresentação de tosse seca, dor de garganta, ou dificuldade respiratória, acompanhada ou não de febre, desde que seja confirmado por atestado médico.
- As pessoas com mais de 60 anos de idade, devem observar o distanciamento social, restringindo seus deslocamentos para realização de atividades estritamente necessárias, evitando transporte de utilização coletiva, viagens e eventos esportivos, artísticos, culturais, científicos, comerciais e religiosos e outros com concentração próxima de pessoas.
- Observância ao decreto municipal nº 2.287 de 17 de abril de 2020 em relação ao toque de recolher diário das 21h as 05h.
- Obrigatoriedade do uso de máscara facial, conforme Decreto N°2.300, em 5 de maio de 2020.